



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Decisão nº 146382337/2026-DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08460.000994/2026-04

Assunto: **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 0133_00123_2026 - ELVIRA MADALENA FELIZ DIAS**

1. Ciente do inteiro teor do presente Processo;
2. Trata-se de Auto de Infração e Notificação nº 0133_00123_2026 em desfavor de ELVIRA MADALENA FELIZ DIAS, filho de PINTO DIAS e MARTA FELIZ, nacional do país ANGOLA, nascida aos 18/06/1988, sexo Feminino, portadora do PASSAPORTE COMUM nº N2284347, ingressou ao território nacional em 08/10/2024, pelo AEROPORTO INTERNACIONAL GOV. ANDRÉ FRANCO MONTORO, classificada como TEMPORÁRIOS (VITEM) (1), com prazo inicial de estada até 07/12/2024, infringiu o disposto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017, RESOLVE aplicar-lhe a multa de R\$ 2.265,00 (dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais) pela seguinte prática: ultrapassar em 453 dias o prazo de estada legal no país.
3. De acordo com o Parecer (146381403), do Chefe do NRM/DELEMIG, no sentido do reconhecimento da hipossuficiência requerida pela migrante;
4. Ao NRM/DELEMIG, para ciência e providências decorrentes, dando-se ciência à Interessada, acerca do deferimento do pedido.

RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA
Delegado de Polícia Federal
Chefe Substituto da DELEMIG/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/06/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146382337&crc=B27B8597.

Código verificador: **146382337** e Código CRC: **B27B8597**.